

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 041, DE 03 DE ABRIL DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.106

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 077, de 1º de fevereiro de 1999, que designou o servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, matrícula nº 0142-2, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe do Departamento Orçamentário e Financeiro – DEOFI.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2000.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente